



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO

## MOÇÃO DE REPÚDIO

**Moção de Repúdio** pela manifestação pró-aborto de Defensoras Públicas Federais integrantes do Grupo de Trabalho Mulheres da Defensoria Pública da União.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 314/2023, de autoria do Deputado Federal **Junio Amaral (PL/MG)**, aprovaram na reunião deliberativa realizada em 19 de setembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela manifestação pró-aborto de Defensoras Públicas Federais integrantes do Grupo de Trabalho Mulheres da Defensoria Pública da União através da Manifestação nº 6449739 – DPGU/SGAI DPGU/GTMLR DPGU, de 30 de agosto de 2023, cuja finalidade foi repudiar o nobre ato do Defensor Público Geral-Federal em exercício ao cancelar o painel “Direitos Sexuais e Reprodutivos da Mulher – Acesso ao Aborto Legal e Telemedicina”.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 20 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)  
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | [cspcco.decom@camara.leg.br](mailto:cspcco.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230477509100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson